

Aos seis dias do mês de Agosto de Dois Mil e Um, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Assessor Principal de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Assistente Administrativa Especialista Maria Ondina Branquinho e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

OBRAS: - Devidamente informados pelo Assessor Principal de Obras e Urbanismo, foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Serra Pequena – Olho Marinho. A Câmara, depois de apreciar a petição, INDEFERIU a mesma, com base na alínea g) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro em virtude do pedido ter merecido parecer desfavorável do ICERR (Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária). -----

Número mil duzentos e noventa e três, de vinte e oito de Junho do corrente ano, de Báltico – Empreendimentos Turísticos SA., solicitando a aprovação dos projectos de especialidades para construção de três blocos habitacionais com cento e dezassete fogos e três piscinas. DEFERIDO.-----

Número mil quatrocentos e quarenta e oito, de dezanove de Julho do ano em curso, de José Lopes Henriques, apresentando para apreciação, uma exposição sobre proposta de indeferimento, a pedido de construção de arrecadação, sita em Melroas – Trás do Outeiro. A Câmara depois de ter analisado o pedido, INDEFERIU o mesmo, com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta, noventa e quatro, em virtude do local estar afecto a área florestal e não cumprir as disposições do número quatro do artigo cinquenta e sete do Regulamento do Plano Director Municipal.-----

LOTEAMENTO: - Foi presente o requerimento número mil seiscentos e oitenta e dois, de treze de Setembro do ano Dois Mil, solicitando a aprovação dos projectos de infraestruturas para o loteamento

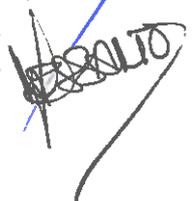
a levar a efeito em Paraventa – Gaeiras. A Câmara deferiu os projectos de infraestruturas, pelo que o requerente deverá requerer a emissão do alvará de loteamento, bem como a licença das obras de urbanização e apresentar caução no valor de dois milhões quinhentos e quinze mil quatrocentos setenta escudos. Mais deliberou enviar cópia do parecer da EDP para que o requerente procedesse em conformidade com o mesmo.-----

INFRAESTRUTURAS: - Foi presente o requerimento número dois mil trezentos e cinquenta e oito, de vinte e sete de Dezembro do ano Dois Mil de BÉLTICO – Empreendimentos Turísticos SA , solicitando a aprovação dos projectos de infraestruturas respeitantes à Fase C do alvará duzentos e oitenta e dois barra noventa e três do empreendimento, dito em Praia d’El-Rei – Amoreira. A Câmara deferiu os referidos projectos, com as condições de serem cumpridas as condições da EDP, pelo que a requerente deverá solicitar a emissão da respectiva licença de obras e apresentar caução no valor de cento e vinte e oito milhões setecentos noventa e sete mil duzentos quarenta e seis escudos, para garantir a correcta execução das mesmas.-----

INFORMAÇÃO PRÉVIA: - Foi presente o requerimento número três mil cento e vinte cinco, de vinte e três de Maio do ano em curso de Ana Paula Vicente Gomes Tempore, apresentando para apreciação os esclarecimentos solicitados pela Câmara, na sequência do pedido de informação prévia, para construção de moradia e restaurante, relacionados com as infraestruturas e área coberta, que a requerente pretende ocupar no Casal da Lagoa Alvinha – Gaeiras. A Câmara, depois de apreciar os esclarecimentos apresentados, deliberou que fosse enviada cópia do pedido à Delegada de Saúde, para emissão de parecer.-----

INSCRIÇÃO DE TÉCNICO: - Foi presente o requerimento número mil quatrocentos e vinte sete, de dezassete de Julho do presente ano, de Luís António Santos Gomes, solicitando a inscrição de técnico, para assinar projectos e dirigir obras no concelho. DEFERIDO.-----

DEFERIMENTO TÁCITO: - Foi presente o requerimento novecentos e quatro, de nove de Maio do presente ano, de “A Casinha d’Óbidos”, Construções Lda., solicitando o deferimento tácito a pedido de informação prévia para construção de equipamento de animação turística a levar a efeito em Óbidos (junto ao Aqueduto e Estrada Nacional Oito), A Câmara, depois de analisar a petição e com base no parecer jurídico, INDEFERIU a mesma, em virtude do requerente ter sido notificado a seu tempo, de que o pedido de informação prévia tinha sido INDEFERIDO em

Handwritten signature in blue ink and the word "DEFERIDO" written in black ink inside a rectangular box.

três de Julho do ano Dois Mil e desse facto lhe haver sido dado conhecimento, juntamente com os elementos imprescindíveis em doze de Julho de Dois Mil – ofício número três mil setecentos oitenta e quatro, não tendo portanto ocorrido o deferimento tácito. Também ao pedido sobre o Plano de Pormenor foi dada resposta à requerente em dezasseis de Maio de Dois Mil e Um – ofício dois mil oitocentos oitenta e oito.-----

PARECER NOS TERMOS DA LEI DOIS BARRA OITENTA E SETE DE OITO DE JANEIRO: - Presente o ofício dois mil oitocentos e doze do Governo Civil de Leiria, datado de vinte cinco de Junho do corrente ano, na qual solicita parecer sobre o pedido de renovação da licença para exploração da máquina eléctrica de diversão no Café de Armando Rebelo de Sousa, sito em Gaeiras. A Câmara depois de apreciar o referido ofício e de acordo com a informação da Junta de Freguesia de Gaeiras, deliberou emitir parecer favorável à referida renovação.-----

CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE: - Foi presente o requerimento número quinhentos e vinte cinco, de dezassete de Julho do presente ano, de Maria da Graça R. Oliveira e Silva, solicitando cartão de vendedor ambulante de gelados e sandes diversas, refrigerantes etc., no Concelho. A Câmara indeferiu a pretensão, porquanto no Concelho existe excesso de vendedores ambulantes.-----

MONTAGEM DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE OLHO MARINHO: - Foi presente para apreciação o orçamento apresentado pela Empresa Diniz Luz Lda., para realização do Posto de Transformação do Olho Marinho (JK Oito), no valor de três milhões duzentos e noventa e oito mil e quinhentos escudos, mais IVA. A Câmara considerando a necessidade urgente de realização daquela obra, afim de colocar em andamento os furos de abastecimento de água JK Sete e Oito, deliberou por unanimidade aprovar o referido orçamento e adjudicar a obra a DINIZLUZ Lda., de Caldas da Rainha, pelo valor de três milhões duzentos e noventa e oito mil e quinhentos escudos mais IVA. Mais deliberou isentar de Contrato escrito.-----

Este orçamento compreende o fornecimento e montagem do Posto de Transformação TIPO AS de cem KVA/trinta mil barra quatrocentos – duzentos e trinta e um v com projecto aprovado, incluindo a baixada em BT entre o PT e o Quadro Geral, a estrutura metálica para vedação do PT e ainda a caixa de contagem do modelo EDP.-----

PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA EM VÁRIOS LOCAIS NO CONCELHO DE ÓBIDOS – CONCURSO LIMITADO –



ADJUDICAÇÃO FINAL:- Foi presente para apreciação o Relatório Final do concurso limitado em epígrafe, subscrito pela Comissão de Análise, que se transcreve: “Decorrido o prazo da audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos do artº. 101º do D.L. 59/99, de 2 de Março, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação. Deste modo, é parecer da comissão de análise das propostas que a presente obra deverá ser adjudicada definitivamente à firma **Pavipedra, Lda.**, pelo valor de 22.679.000\$00 (mais IVA) e prazo de execução de 90 dias seguidos.-----

-----A Câmara analisou o Relatório Final apresentado e deliberou por unanimidade aprová-lo. Assim, o concurso limitado designado por “**PAVIMENTAÇÃO EM CALÇADA EM VÁRIOS LOCAIS NO CONCELHO DE ÓBIDOS**”, foi adjudicado à firma Pavipedra, Lda., pelo valor de vinte e dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil escudos, mais IVA e um prazo de execução de noventa dias seguidos.-----

---“**LANÇAMENTO DE DERRAMA**”:- a Câmara deliberou por unanimidade em conformidade com a Lei quarenta e dois, barra, noventa e oito de seis de Agosto, proceder ao lançamento de Derrama para o corrente ano, na percentagem de **dez por cento**, sobre a colecta do Imposto sobre o rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), a cobrar durante o ano de dois mil e dois. Este valor da derrama é lançado para ocorrer ao financiamento de investimentos.-----

CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA”:- De igual modo, a Câmara deliberou por unanimidade, nos termos dos artigos décimo sexto e décimo sétimo do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois traço C barra oitenta e oito de trinta de Novembro, revogado pela Lei cinquenta e dois C barra noventa e seis de vinte e sete de Dezembro, aplicar a taxa de **um ponto dois por cento**, da Contribuição Autárquica. Mais foi deliberado remeter o processo à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação comunicando-se posteriormente à Direcção Geral de Contribuições e Impostos.-----

SEXTA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação a Sexta Alteração ao Plano de Actividades para o ano corrente, que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade.-----

NONA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE DOIS MIL E UM: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação a Nona Alteração ao Orçamento para o ano de Dois Mil e Um, que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade.-----

A handwritten signature in blue ink is located in the top right corner of the page. Below the signature is a rectangular stamp, also in blue ink, which appears to contain the word 'RESOLU' or similar, though it is partially obscured and difficult to read. The signature and stamp are positioned to the right of the main text block.

**SOCIEDADE MUSICAL E RECREATIVA OBIDENSE –
SUBSÍDIO PARA APOIO DE DESLOCAÇÃO DA BANDA DE**

STAFOLO: - No âmbito do intercâmbio existente entra a Banda da Sociedade Musical e Recreativa Obidense e a Banda de Stafolo, chegou a vez desta se deslocar a Óbidos nos próximos dias dezoito, dezanove, vinte, vinte e um, vinte e dois, vinte e três e vinte e quatro de Agosto corrente. Esta deslocação integrará setenta elementos da Banda. Este intercâmbio tem um orçamento previsto da ordem dos dois mil e oitenta contos. Assim foi presente um pedido da Sociedade Musical e Recreativa Obidense, para apoio a esta deslocação. O Executivo analisou o pedido e considerando que aquando da deslocação da Banda da Sociedade Musical e Recreativa Obidense, todas as despesas foram suportadas pela Banda de Stafolo, considerando ainda o quanto é conveniente a comunicação entre agrupamentos de outras localidades face à troca de experiências e conhecimentos, deliberou conceder um subsídio financeiro no valor de mil e oitenta contos e contribuir com o alojamento e algumas refeições, durante o período de estadia indicado.-----

FESTIVAL DE JAZZ – 2001: - O Sr. Presidente informou o Executivo Camarário, que irá ter lugar em Óbidos, organizado pela Câmara Municipal, a segunda edição do Festival de Jazz – Dois Mil e Um. Este Festival durará quatro dias (um, dois, três e quatro de Novembro próximo) e trará a Óbidos grandes nomes do Jazz Português e ainda como atracção o Agrupamento estrangeiro de Freddie Hubbard. Este Festival rondará o valor de seis milhões e quinhentos mil escudos. O cachet dos artistas é, na sua totalidade, de seis milhões e duzentos escudos. Posteriormente será presente ao Executivo Camarário o relatório das despesas tidas com este evento.-----

**“MEMÓRIAS HISTÓRICAS DE ÓBIDOS” –
ACTUALIZAÇÃO DE VALOR DE VENDA AO PÚBLICO**: - O Executivo aprovou o valor de dois mil e quinhentos escudos, para venda ao público da nova edição do livro “Memórias Históricas de Óbidos”.-----

HORAS EXTRAORDINÁRIAS DOS MOTORISTAS: - Tem-se demonstrado que os Motoristas, quer de transportes públicos, quer os de transportes de deficientes são obrigados a prolongar a sua jornada de trabalho, fazendo horas extraordinárias, ultrapassando estas, cento e vinte horas anuais previstas. Porque esta involuntabilidade é e não se pode aceitar que haja trabalhadores a trabalhar sem poderem auferir a respectiva contrapartida, delibera-se que, nos termos do número cinco do Artigo vinte

sete do Decreto Lei duzentos e cinquenta e nove barra noventa e oito de dezoito de Maio, seja autorizado aos Motoristas desta Câmara a ultrapassagem das cento e vinte horas anuais extraordinárias, permitindo-se o seu pagamento, bem como, caso já tenha ocorrido, sejam pagas as horas extraordinárias entretanto feitas e não remuneradas por este motivo.-

INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO COM ACESSO À INTERNET NA BIBLIOTECA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE PROTOCOLO ENTRE A ANMP E A FCCN:

- Foi presente uma informação do Engenheiro Técnico Vítor Manuel Neto Freire, sobre o assunto em epígrafe, que se transcreve de seguida: “ Para que esta Câmara formalizasse a adesão ao Protocolo supra mencionado enviou-se à ANMP, um ofício acompanhado do formulário devidamente preenchido, no dia quinze de Junho. – Considerando que só através de uma informação tratada e disponível se poderá assegurar uma maior igualdade de oportunidades a todos os utentes da Biblioteca; Considerando que neste espaço estará instalado um equipamento com acesso à Internet, pertencente à Câmara Municipal de Óbidos, sendo esta ligação da responsabilidade da mesma; Acompanhando a evolução tecnológica dos meios de comunicação, nomeadamente as redes de informação para todos os utentes da Biblioteca. Porque o acesso à Internet não deverá impedir o normal funcionamento da Biblioteca e das condições oferecidas aos seus leitores, é do interesse da Câmara uma sistematização do processo de utilização e consulta. Assim, proponho a aprovação de um pequeno regulamento e ficha de utilização a implementar assim que o equipamento esteja instalado pela FCCN”.-----

A Câmara analisou o regulamento apresentado, que se dá por transcrito e deliberou por unanimidade aprová-lo.-----

Mais deliberou que o mesmo entrará em vigor logo que o equipamento se encontre instalado.-----

APOIO AO ROTEIRO DE PORTUGAL – GUIA TURÍSTICO –

ROTINVEST: - A Câmara a exemplo das anteriores edições deliberou apoiar o Roteiro de Portugal – Guia Turístico, com uma comparticipação de cento sessenta mil escudos mais IVA.-----

TEATRO DO ELEFANTE: - No âmbito do Protocolo estabelecido com o IPAE, a Câmara aprovou o orçamento de cinquenta mil escudos mais IVA, para a actuação do Teatro do Elefante no próximo dia doze de Agosto corrente.-----

PALMIRA DA SILVA FERREIRA – APOSENTAÇÃO: - a Câmara tomou conhecimento da Aposentação da Chefe de Repartição

Palmira da Silva Ferreira, desde o passado dia treze de Julho p.p.. A mesma ficará a auferir a pensão definitiva de aposentação no valor de duzentos setenta e oito mil e seiscentos escudos.-----

RESUMO DE TESOURARIA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e quarenta e cinco datado de um de Agosto corrente, que apresentou o saldo de dez milhões quinhentos e oitenta mil, quatrocentos sessenta e sete escudos.-----

DOCUMENTOS DE DESPESA: - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das Ordens de Pagamento números mil quatrocentos e oitenta e três a mil seiscentos e sessenta e quatro no valor de cento e cinco milhões, novecentos setenta e cinco mil trezentos e trinta e quatro escudos, bem como de OPERAÇÕES DE TESOURARIA, números trezentos e dois a trezentos e quatro no valor de duzentos sessenta e quatro mil e duzentos escudos, fazendo parte integrante desta acta.-----

ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL – CONCURSO EXTERNO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR ESTAGIÁRIO – ENGENHEIRO DE AMBIENTE: - Foi presente para homologação a Acta de classificação final do concurso externo para provimento de um lugar de técnico superior estagiário – engenheiro de ambiente. A mesma foi homologada por unanimidade.-----

PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA EDIÇÃO PARA CEGOS DA REVISTA “GRANDE REPORTAGEM”: - A Câmara analisou o pedido efectuado pela Revista “Grande reportagem” para apoio à Edição daquela revista, para cegos. A Câmara deliberou contactar a direcção da Revista afim de aferir dos valores em causa.-----

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL – CONCURSO EXTERNO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR ESTAGIÁRIO – ENGENHEIRO DE AMBIENTE: - Foi presente para homologação a lista de classificação final do concurso externo para provimento de um lugar de técnico superior estagiário – engenheiro de ambiente. A mesma foi homologada por unanimidade.-----

APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DA LIMPEZA E RECOLHA DE RSU NO CONCELHO E VARRIMENTO DAS RUAS NA VILA DE ÓBIDOS, COM RECOLHA DE RSU: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação a minuta de contrato acima referido, que após ter sido apreciado foi aprovado por unanimidade. Mais foi deliberado conceder poderes ao Sr. Presidente para outorgar na competente escritura.-----

Este documento devido á sua extensão dá-se por transcrito ficando a constar como documento apenso a esta acta.-----

“VALORIZAÇÃO DA CERCA DO CASTELO – SEGUNDA FASE” B- APRESENTAÇÃO DE HONORÁRIOS DO ARQUITECTO, AUTOR DO PROJECTO:

- Foi presente para apreciação a nota de honorários do Arquitecto José Lamas, respeitante à segunda fase da obra designada por “VALORIZAÇÃO DA CERCA DO CASTELO – SEGUNDA FASE”, no valor de um milhão e noventa mil escudos, mais IVA. Estes honorários compreendem duas partes: Primeira no montante de quatrocentos e noventa mil escudos e a Segunda no valor de seiscentos mil (este valor compreende a cedência de quatro colecções do projecto). A Câmara aprovou os honorários em causa e deliberou isentar de contrato escrito.-----

AUMENTO DO SEGURO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÓBIDOS:

- A Câmara analisou o pedido da Direcção dos Bombeiros Voluntários de Óbidos, que vêm solicitar à mesma, o aumento do seguro dos mesmos. A Câmara, antes de se pronunciar deliberou contactar a Federação Portuguesa de Bombeiros, afim de se inteirar do valor de seguro que aquela Instituição pratica.-----

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO – PEDIDO DE APOIO PARA DOSSIERS PARA OS CALOIRO:

- Da Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão foi presente um officio solicitando apoio, nomeadamente concessão de material informativo, para colocarem dentro das pastas do “Caloiro”. A Câmara deliberou enviar o material solicitado.-----

PAULO ALEXANDRE RODRIGUES VELUDO – ARRANJO DE BALDIO:

- Do Sr. Paulo Alexandre Rodrigues Veludo, proprietário de uma habitação contígua a um Baldio, sito em Gaeiras, vem requerer à Câmara a devida autorização afim de poder embelezar o espaço de Baldio perto de sua casa. O arranjo consistiria em ajardinamento. A Câmara, tendo em atenção a questão da propriedade dos Baldios, deliberou entregar este processo ao Consultor Jurídico Dr. Fernando Silva, para estudo e emissão de parecer.-----

PARECER SOBRE CORTE DE PINHEIROS – INFORMAÇÃO DO ENGENHEIRO SILVICULTOR:

- Foi presente uma informação, favorável do Engenheiro Silvicultor, respeitante ao requerimento para corte de pinheiros, na zona da Quinta de Nossa Senhora

do Bomsucesso – Vau. A Câmara aprovou a informação e deliberou favoravelmente o corte das referidas árvores.-----

COMPRA DE CORTA RELVAS PARA EQUIPA DE JARDINEIROS MUNICIPAIS: - A Câmara analisou e aprovou a proposta do Engenheiro Silvicultor Nuno Machado respeitante à aquisição de uma máquina corta relvas pelo valor de duzentos sessenta e nove mil e quinhentos escudos, mais IVA.-----

REQUISIÇÃO DA DGAP DO FUNCIONÁRIO JOÃO CARLOS DA SILVA BERNARDES: - A Câmara autorizou a transferência do funcionário da mesma , João Carlos da Silva Bernardes, com a categoria de Auxiliar Técnico de Turismo, para a DGAP – Direcção Geral da Administração Pública, a partir do próximo dia onze de Outubro do corrente ano.-----

SUBSTITUIÇÃO DE ASSINATURA DA SENHORA DONA MARIA HELENA DA NAZARÉ DE CASTRO MARTINS CORREIA, EX- VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS: - A Câmara face à exoneração da Sra. Dona Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia, do cargo de Vice Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, deliberou que a mesma seja substituída nas fichas das contas bancárias da Autarquia, na Caixa Geral de Depósitos e na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo dos Concelhos de caldas da Rainha e Óbidos, pelo Sr. Vereador em Regime de Permanência, Francisco José de Carvalho Rato.--

INFORMAÇÃO: - Para informação foram presentes à reunião duplicados das requisições números mil trezentos e oitenta e um a mil quinhentos e nove devidamente classificadas orçamentalmente no valor de sete milhões vinte e oito mil quinhentos sessenta e seis escudos.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente à reunião uma factura números zero, sessenta e um, zero, zero, zero, zero noventa e nove barra zero um, no valor de um milhão oitocentos e oitenta e nove mil setecentos e oitenta escudos da Rodoviária do Tejo SA.-----

A Câmara ratificou a referida despesa.-----

OBIROCHA – ALTERAÇÃO AO CONTRATO INICIAL: - A Câmara apreciou e aprovou a alteração ao Contrato Inicial da OBIROCHA, alteração que se transcreve:” A cláusula quarta deve passar a ter a seguinte redacção: O valor da aquisição é de mil escudos o metro quadrado, perfazendo por isso o preço global de vinte e quatro milhões quinhentos e vinte seis mil e quatrocentos escudos, a ser pago da seguinte forma: até trinta e um de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove três

milhões de escudos. A título de sinal e principio de pagamento de que o primeiro outorgante dá quitação; até trinta e um de Dezembro de Dois Mil - cinco milhões de escudos. A título de sinal e continuação do pagamento de que o primeiro outorgante dá quitação; até trinta de Novembro do ano de Dois Mil e Um – dezasseis milhões quinhentos e vinte seis mil e quatrocentos escudos. A título de sinal e continuação de pagamento de que o primeiro outorgante dá quitação. Deve ser acrescentada uma cláusula quarta A com a seguinte redacção: Apesar da constituição de sinal ambos os outorgantes aceitam e possibilidade de execução específica deste contrato”-----

Esta alteração foi objecto de parecer e acompanhamento jurídico, por parte do Dr. Fernando Silva.-----

Assim foi aprovada por unanimidade dos presentes, a alteração à cláusula quarta do Contrato Promessa de Compra e Venda, firmado entre a Câmara Municipal de Óbidos e a OBIROCHA LDA.-----

COMISSÃO DE MORADORES DA QUINTA DA MARQUESA
- SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE: -

A Comissão de Moradores da Quinta da Marquesa, veio através de uma carta, solicitar à Câmara a concessão de materiais de construção, afim, de poderem efectuar uns melhoramentos naquela Urbanização. A mão de obra, será por conta da referida Comissão. A lista dos materiais solicitados dá-se por transcrita. A Câmara atendendo a que se trata de melhoramentos e embelezamento daquele loteamento; atendendo a que não possui meios humanos que lhe permitam efectuar os arranjos em causa e atendendo a disponibilidade e boa vontade dos elementos da Comissão de Moradores da Quinta da Marquesa, deliberou conceder os materiais solicitados, de acordo com a necessidade do andamento da obra.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE USSEIRA – PEDIDO DE
MATERIAIS E AJARDINAMENTO DO JARDIM DE INFÂNCIA: -

O Presidente da Junta de Freguesia de Usseira, veio junto da Câmara solicitar o ajardinamento do espaço do Jardim de Infância de Usseira e a concessão de materiais para tal, como segue: Sementes de relva; Rede de rega e Postes e marcadores. Para além destes materiais solicitou ainda que sejam feitos os trabalhos com vista ao ajardinamento como remoção de terrenos, adubagem dos mesmos etc. A Câmara deliberou apoiar o referido ajardinamento, mas com o acompanhamento do Engenheiro Silvicultor, Nuno Machado.-----

APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE UM AUTOCARRO PARA TRANSPORTE DE DEFICIENTES:

- Pelo Sr. Vereador foi presente uma proposta para aquisição de um autocarro para transporte de deficientes. Esta aquisição torna-se necessária tendo em vista que o número de deficientes do Concelho aumentou significativamente, encontrando-se neste momentos os mesmos a serem transportados por duas carrinhas. Este autocarro resolveria por si só o transporte para o Centro de Caldas da Rainha, da totalidade dos deficientes. A Câmara aprovou a proposta de aquisição do autocarro para transporte de deficientes. O Sr. Vereador encarregou-se do andamento deste processo. A trazer em próxima reunião do Executivo Camarário.-----

RECLAMAÇÃO DE HELDER BAPTISTA – PRAIA DO RIO CORTIÇO: - A Câmara tomou conhecimento do estado em que se encontra a Praia do Rio Cortiço, com águas estagnadas. Apesar de ter andado uma máquina a abrir o areal, ao fim de poucos dias tornou a fechar.

A Capitania do Porto de Peniche, deu conhecimento à Câmara e esta deliberou envidar todos os esforços no sentido de tentar solucionar o problema, em parceria com as entidades que têm jurisdição sobre esta matéria.-----

APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SERVIÇOS DE RETROESCAVAÇÃO – CARLOS MARQUES DUQUE:

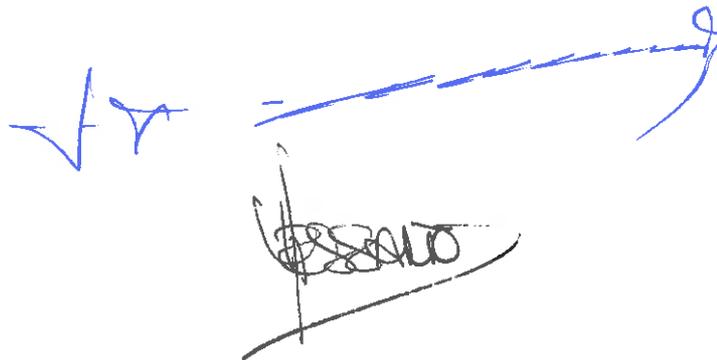
- A Câmara apreciou e aprovou por unanimidade a minuta de contrato de prorrogação de contrato estabelecido com Carlos Marques Duque, para prestação de serviços de retroescavação.-----

CRECHE, JARDIM DE INFÂNCIA E ATL DO BAIRRO DOS ARCOS – PEDIDO DE ADIANTAMENTO: - A Câmara apreciou e aprovou por unanimidade o pedido de adiantamento do empreiteiro da obra “Creche Jardim de Infância e ATL, do Bairro dos Arcos” ALCOPLANO Lda., e que mereceu a concordância do Técnico Responsável pela mesma Arquitecto Rui Tormenta. O valor do adiantamento é de vinte e um milhões, quatro mil e setenta escudos. Deliberado solicitar garantia bancária no valor total do adiantamento.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas e trinta minutos, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois

da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----



The image shows two handwritten signatures. The first is in blue ink, consisting of a stylized 'M' followed by a long horizontal line that ends in a loop. The second is in black ink, appearing as a scribbled signature with a vertical line through it, possibly reading 'M. ISAURO'.